



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, na Portaria nº 013, de 28 de janeiro de 2019, Comissão responsável pelo Planejamento, organização e elaboração do Material Didático e Pedagógico do Curso Técnico em EAD de Segurança do Trabalho do Campus Petrolina, com carga horária semanal de 4 horas, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	CAMPUS
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883	Santa Maria da Boa Vista
DANIEL FERREIRA AMARAL	1058512	Zona Rural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral
Campus Petrolina